

República Federativa do Brasil Ministério do Desenvolvimento, Indústria e do Comércio Exterior Instituto Nacional da Propriedade industrial.

(21) PI0805778-8 A2

(22) Data de Depósito: 04/12/2008 (43) Data da Publicação: 24/08/2010

(RPI 2068)



(51) Int.CI.: A61K 51/12 A61M 36/12 A61N 5/10 G21G 4/08

(54) Título: DISPOSITIVO PARA BRAQUITERAPIA OCULAR E MÉTODO

(73) Titular(es): Universidade Federal de Minas Gerais

(72) Inventor(es): Arnaldo Prata Mourão Filho, Tarcisio Passos Ribeiro Campos

(57) Resumo: A presente invenção refere-se a um dispositivo útil para a irradiação de pequenos tumores oculares, de uso individual e descartável. O dispositivo é composto por uma cápsula polimérica contendo camadas de materiais que isolam os lados e fundo, formando um recipiente estanque que permite o encapsulamento de um líquido radioativo.

